

A ATUAÇÃO DO INTERPRETE DE LIBRAS NO ENSINO SUPERIOR: ESTUDO DE CASO DE UM ESTUDANTE SURDO. Jessica Roberta da Silva Corrêa. UNESP/Marília. Jessicaroberta.obeduc@gmail.com.

Eixo temático: Inclusão Educacional

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo investigar o papel do intérprete de Libras dentro da Universidade. É recente a função do Intérprete de Libras. Em especial, a atuação deste profissional na educação enfrenta desafios na atualidade, principalmente quando se trata da sua atuação na educação superior. A falta de informação sobre a deficiência auditiva são os maiores impedimentos para o processo de comunicação, em se tratando do sujeito surdo, seu sistema de comunicação mais usado é a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). O profissional desta área precisa ter fluência na Libras, para que a comunicação flua e identificar aspectos que possam orientar a atuação do Intérprete na educação superior, para contribuir no desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas e que promovam aprendizagem dos surdos no período de formação. Por meio de entrevistas com os estudantes ouvintes e o surdo, será coletada informações a cerca da atuação do Intérprete de Libras em sala de aula. A pesquisa será realizada em duas etapas: a primeira é o Estudo Documental e a segunda o Estudo Empírico. Infelizmente, o que se vê no Brasil são intérpretes de Libras pouco preparados para lidar com a classe especial dentro da Universidade. Portanto, o acompanhamento será necessário, pois a existência do Intérprete em sala de aula é fundamental, cabendo-lhe o importante papel de mediar e assegurar que a comunicação seja satisfatória.

Palavras-chave: Intérprete de Libras. Surdez. Ensino Superior.

1. INTRODUÇÃO

Surdos são as pessoas que se identificam enquanto surdas, é o sujeito que apreende o mundo por meio de experiências visuais e tem o direito de adequar-se à Língua Brasileira de Sinais e à Língua Portuguesa na modalidade escrita, de modo a propiciar seu pleno desenvolvimento e garantir o trânsito em diferentes contextos sociais e culturais.

Nossa existência está relacionada ao modo como nos comunicamos com o mundo, muitas das barreiras da comunicação estão em nós mesmos, as dificuldades sempre são ocasionadas pela forma como nos relacionamos com as pessoas e a maneira como percebemos o mundo que nos cerca.

A falta de informações sobre a deficiência auditiva e o preconceito são os maiores impedimentos para o processo de comunicação, mas existem inúmeras outras barreiras com as quais nos deparamos no dia a dia: níveis culturais diferentes, dificuldade em se expressar, má informação, para ser mais preciso, a falta de comunicação.

O sistema de comunicação mais usado por surdos é a LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e o Alfabeto Manual – Datilologia.

Existem outras possibilidades de comunicação que varia de pessoa para pessoa, entre os quais podemos citar: movimentos corporais, expressão facial, leitura labial, etc.

A motivação em querer estabelecer a comunicação com os surdos é fator determinante, e pode ser uma experiência muito rica e única em nossas vidas. Com o aprendizado da Libras (Língua de Sinais brasileira), podemos conhecer aspectos importantes da cultura surda, nos envolver e estreitar as distâncias ocasionadas pela falta de informação entre professores e surdos na universidade.

O reconhecimento da função do Intérprete de Libras no Brasil é recente. Em especial, a atuação desse profissional na educação enfrenta desafios na atualidade, principalmente quando se trata da sua atuação na educação superior. Por isso, esta pesquisa tem como preocupação investigar o papel do intérprete nesta modalidade de ensino, a partir da metodologia de um estudo de caso.

Saber e conhecer a prática de atuação deste profissional, na mediação com os agentes presentes em sala de aula (estudante surdo e estudantes ouvintes), contribuindo para a participação efetiva de estudantes surdos no ensino superior.

No entanto, para a inclusão dos surdos faz-se necessário que a universidade o aceite como um cidadão com seus direitos constitucionais e sem distinção com relação aos demais estudantes.

O objetivo deste presente trabalho é investigar a atuação do intérprete de Libras na educação superior em uma universidade pública do estado de SP, na perspectiva de estudantes ouvintes e surdo. O trabalho aborda o sistema educacional no que abrange a relação do intérprete de Libras com surdos na universidade e as concepções da inclusão.

O tema *A atuação do Intérprete de Libras no ensino superior: estudo de caso de um aluno surdo* surgiu da necessidade de conhecer a realidade vivida dentro da universidade, é comprovado que a maior parte dos docentes tem conhecimento sobre problemas enfrentados, mas ainda tem muita dificuldade para atender os alunos surdos, sendo assim, necessitam de formação continuada na área de educação especial.

Considerando que atualmente tem surdos ingressando na Universidade Pública, é impossível atender as exigências da lei para o acesso do aluno sem a presença do intérprete de Libras.

O ensino às pessoas com necessidades especiais adquire espaço na educação, visto a legislação que garante ao educando mudanças necessárias para seu pleno atendimento.

No campo da deficiência auditiva o intérprete de Libras enquadra-se como o novo profissional, pouco conhecido no contexto educacional, mas imprescindível à interação entre educador – conhecimento – aluno surdo.

2. Inclusão educacional

Na década de 1990 as discussões referentes à Educação Especial, tomam dimensões, pois o Ministério da Educação começou analisar a Educação Especial inserida no contexto global com proposta de educação para todos, em busca da inclusão das pessoas com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Regular.

Leis e decretos foram criados com o intuito de integrar as Pessoas com Necessidades Especiais à sociedade e ao sistema educacional, possivelmente os surdos estariam ainda excluídos, não podendo conviver com pessoas ditas normais na rede educacional, ter oportunidade de emprego e usufruir os mesmos direitos dos demais cidadãos, se leis como LDB 9394/96, a constituição federal não fossem elaboradas e aprovadas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 da Educação Especial, descreve que:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil”. (BRASIL, 1996, p. 25).

Segundo Mazzotta (1999, p. 13), “A integração é a busca da participação das pessoas que se encontram em situações segregadas para situações ou ambientes normais, sejam educacionais ou sociais.”.

Para a integração ser eficiente precisa dar atenção à diversidade, portanto, a inclusão baseia-se no processo de educar e ensinar. Tal inclusão deve possibilitar condições para que ela atue na sociedade, não ‘jogando a mercê’.

Também considera que a integração desenvolve nos alunos atitude de respeito e solidariedade em relação aos seus colegas com maiores dificuldades o que constitui um dos objetivos mais importantes da integração educativa, possibilitando uma socialização completa.

Portanto, a integração não se resume no fato dos alunos surdos estarem matriculados no mesmo curso e universidade que os alunos ouvintes. Se mudanças não forem definidas no ensino educacional, não haverá integração e aprendizagem destes alunos.

É preciso que a universidade respeite a diversidade lingüística dos alunos, o ritmo de aprendizagem, a diversidade de culturas e outras; que a faculdade busque situações educativas para possibilitar a aprendizagem aos alunos surdos e que professores procurem uma formação continuada fazendo cursos na área da educação especial para melhor atender esses alunos.

Através de consulta aos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) / 2000, revela que existem no Brasil 24,6 milhões de pessoas com deficiência, o que corresponde a 14,5 % da população total, destes, 5,7 milhões de brasileiros apresentam algum grau de deficiência auditiva. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS, 2005, p. 1).

A inclusão entra neste contexto como algo que é necessário ser melhor desenvolvido, para criar acesso a novos ingressantes na Universidade. É notória a mudança que ocorreu na história de pessoas com deficiência e a forma como eram vistas pela sociedade.

Mazzotta (2005) cita três atitudes sociais que marcaram o desenvolvimento da Educação especial e seu tratamento, sendo elas: marginalização, assistencialismo e educação/reabilitação, porém apenas depois da promulgação da LDB nº 4.024/61, que se refere à educação de pessoas especiais tendo direitos a educação regular, pois grupos que antes não tinham acesso a escola ou universidade, agora passam a ter, mudando de simples assistencialismo para oportunizando a uma inclusão social.

A defesa por uma evolução cultural, unindo indivíduos 'normais' a aquelas com diferença ou necessidade especial era o objetivo de Mazzotta (2015), que por sua vez defendia que esta inclusão trás vantagens, pois existe uma interação entre os sujeitos. Para a inclusão, deve haver um processo de reestruturação no ambiente que agregará o indivíduo surdo, com o objetivo de assegurar que esses alunos possam ter acesso às oportunidades oferecidas pela instituição (Mazzotta, 2005)

3. Conceito de deficiência

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o conceito de deficiência é usado para definir a ausência ou a disfunção de uma estrutura psíquica, fisiológica ou anatômica. Aquilo que diz respeito à atividade exercida pela biologia da pessoa. Expressões como 'pessoa com deficiência' é aplicada quando o sujeito vivencia uma deficiência continuamente. Ou em outros casos pode ser usada para quando uma pessoa esta sob o amparo de uma determinada legislação.

Algumas ONGs acham inadequado denominar pessoas especiais como deficientes, pois tal termo leva uma carga negativa depreciando os indivíduos com certas limitações, essas formas de expressões foram rejeitada pelos especialistas da área e pelos próprios sujeitos a quem se refere. Outros por sua vez, acham que expressões como pessoas com deficiência é o mais correto a se usar.

Indivíduos com esta deficiência geralmente precisa de atendimento especializado, seja ele fotobiológicos, como terapêuticos, para desenvolver assim as potencialidades do sujeito com deficiência. Áreas que abrange a educação especial tem sido desenvolvidas por estudos científicos para melhor atender este grupo de pessoas, e o que inclui essas pessoas além das necessidades comportamentais, emocionais ou sociais.

Foi por meio da Declaração de Salamanca (1994), que surgiu o termo de necessidades educacionais especiais, que veio substituir o termo criança especial, antes era utilizado em educação para designar a criança com deficiência.

Em se tratar da deficiência auditiva que é a perda parcial ou total da audição, seja ela por nascença ou causada posteriormente por doenças. Denomina-se tais sujeitos com essas perdas, como surdos, seja sem ou com prótese auditiva.

A surdez pode ser por motivos congênitos, causada por viroses maternas, doenças tóxicas desenvolvidas durante a gestação, causando lesão em nervos auditivos, exposição a sons impactantes, virosos, predisposição genética, meningite, etc.

Por meio de audiometria tonal pode-se detectar o grau de perda auditiva, seja ela, leve (21 A 40 dB NA), média (41 A 70 dB NA), severa (71 A 90 dB NA) ou profundo (>91 dB NA) (Davis e Silverman, 1970).

4. O QUE É NECESSIDADE ESPECIAL

4.1 Reflexão acerca da necessidade especial.

”Muitos argumentam, com razão, que o termo deficiente mais serve para ressaltar as diferenças do indivíduo do que as suas similaridades com o chamado grupo 'normal'." (SANTOS, 2006, p. 43). O termo utilizado para identificar estas pessoas incomoda, soa mal, e a deficiência já transparece aqui, como bandeja de entrada, uma dificuldade.

Atualmente em função das falhas nos termos expostos, a expressão “pessoas portadora de deficiência”, começa a ser questionada, propondo-se, alternativamente, o uso da expressão ‘pessoas portadoras de necessidades especiais’.

Este é o posicionamento de Sandro Nahmias Melo, afirmando que apesar de ciente de que a expressão mais comumente empregada seja a de ‘pessoas portadoras de deficiência’, inclusive em sede constitucional e infraconstitucional, entende como mais adequada a expressão ‘pessoas portadoras de necessidades especiais’, afirmando, ainda, que a terminologia não deve ressaltar a dependência da pessoa com deficiência, mas evidenciar tais pessoas como seres humanos, detentores de direitos, com o reconhecimento mais de suas ‘diferenças’ do que de suas ‘deficiências’. (SANTOS, 2006, p. 44).

Mesmo encontrando uma nomenclatura que ressalte a diferença e não a deficiência, defrontar-se com a necessidade especial exige determinação e coragem.

Nas famílias muitas vezes prevalece o desconhecimento, a confusão, a incerteza quanto ao futuro, a dificuldade de onde buscar ajuda, pois Pessoas com Necessidades Especias nascem em toda parte do país, não é só na favela da capital paulista, onde os pais poderiam encontrar a AACD (Grande Centro de Diagnóstico e Tratamento de Crianças Deficientes de São Paulo) elas nascem também em pequenos municípios, distantes, em estados próximos à fronteira. Assim, a ajuda fica distante, quando não no primeiro impacto quase impossível, o que pensar da possibilidade de um diagnóstico preciso sobre o que acontece com o pequeno ser, o que se há de fazer em primeiro momento? No texto dos primeiros passos, sobre a deficiência, há 30 anos atrás nosso município de Marília estava entre um desses, cujo os pais ficavam desorientados.

Por incrível que pareça, neste trabalho realizado em Garça, Marília e Quintana (municípios do interior de São Paulo) foram encontradas crianças deficientes visuais cujo diagnóstico constava como deficiência mental. (RIBAS, 1985, p. 35).

A diversidade de sentimentos diante da presença de um deficiente na família é muito grande e costuma causar medo e aflição. “Deficiente será aquele membro que dará sempre muito trabalho, que viverá encostado às custas da família.” (RIBAS, 1985, p. 52).

4.2 A diferença entre deficiência e doença

Não é novidade encontrarmos mesmo entre os familiares da Pessoa com Deficiência referências a situação da deficiência como sendo doença, é preciso diferenciar as duas até mesmo para lidar com o novo ser, dessa forma fica menos pesado, pois que tendemos a transferir ao doente algumas “regalias” que seriam dispensadas a Pessoa com Necessidade Especial.

As pessoas deficientes, salva algumas poucas exceções, não são pessoas doentes. Ao contrário, como qualquer outra pessoa, devem gozar de boa saúde. A relação existente entre doença e deficiência é que algumas deficiências se originam em doenças. A deficiência, neste caso, é a seqüela trazida pela doença. A poliomielite, por exemplo, é uma doença infecciosa que traz como conseqüência uma seqüela: a paralisia de um ou mais membros. É importante frisar que passada a fase da doença (polio), a pessoa pode se tornar deficiente. Não obstante, esta mesma pessoa pode também gozar de boa saúde para o resto da vida. (RIBAS, 1985.p. 31).

“Muitas mães e pais se esquivam de ler bons livros sobre deficiência ou de consultar médicos ou especialistas em reabilitação para não sofrerem ou não verem seu filho sofrer. Mas é importante dizer que esta parada tem que ser enfrentada”. (RIBAS, 1985, p. 53). Dessa forma percebe-se que o grande desafio aos pais de um bebê com necessidade especial será conhecer a limitação, saber como se procede, possibilidades de ir além. E assim terem claro o limite entre até que ponto trata-se de uma necessidade especial, para saber o que vão realmente precisar para melhor proporcionar desenvolvimento saudável a seu filho, bem como tratar-se de uma doença que merece atenção, cuidados e tratamento o mais adequado possível afim de que se afastem sequelas.

A confusão da sociedade, e especialmente a ignorância dos pais, quando não percebem a nítida diferença entre doença e deficiência, pode causar sérios danos a Pessoa com Necessidade Especial, que como qualquer pessoa e, mais ainda, devem receber todo tipo de formação e informação do contrário corre o risco de vir a ser realmente diferente, não por causa de sua necessidade especial, mas devido à falsa crença de que ser uma pessoa com deficiência é ser portador de algum tipo de doença que impede toda e qualquer experiência de crescimento importante para a vida adulta. “A imagem pejorativa da

deficiência na cabeça das famílias repercute na educação que os pais oferecem aos filhos[...] e nada lhe ensinam [...] ‘coitadinho, deixa!’ [...].” (RIBAS, 1985, p. 54).

É preciso eliminar o sentimento de pena diante de uma Pessoa com Necessidade Especial, dessa forma a aproximação se torna mais límpida e o auxílio prestado mais adequado.

5. Educação Bilíngue

As Línguas de Sinais são basicamente diferentes das línguas orais, por causa da sua modalidade espaço-visual, a comunicação é realizada pelas mãos, expressão facial e corporal.

Segundo Pereira (2008, p. 8) “o surdo não precisa de aulas de Libras e sim de conviver com indivíduos surdos que tenham fluência nessa língua”.

O Bilingüismo acredita que o domínio da Língua de Sinais se torna mais fácil para o surdo perceber os aspectos na língua oral, uma vez que domina a Língua de Sinais, o aprendizado na língua portuguesa na modalidade escrita facilitará o aprendizado.

A Filosofia Bilíngüe permite ao aluno surdo o privilégio de possuir duas línguas, a língua predominante do seu país e a língua da cultura surda que é a Língua de Sinais, proporciona maior independência, adquire comunicação efetiva, tem capacidade de expressão e compreensão a partir da Língua de Sinais.

O governo Federal reconheceu a Libras como meio de comunicação e expressão oficial da comunidade surda brasileira, com isso sua difusão é um dever do poder público, empresas e concessionárias de serviços públicos e institucionalizados, cabendo também aos sistemas educacionais estaduais e municipais a inclusão da Libras em suas grades curriculares pedagógicas, contribuindo com a difusão desta forma de comunicação, evitando a discriminação e a exclusão social que há anos os surdos vêm enfrentando em nosso país, onde eles também têm o direito de participação.

Na educação dos surdos utilizam-se dois métodos de comunicação: a Língua de Sinais local e a língua escrita paralelamente à língua oral majoritária, facilitando dessa forma a auto-estima individual e grupal.

Esse tipo de comunicação é a mais apropriada para os surdos, pois estabelece consequências positivas no desenvolvimento da criança. O bilinguismo costuma ser considerado como um contínuo linguístico, situado entre dois extremos teóricos: o de

competência mínima e o de competência nativa. Os bilíngues situam-se em diversos pontos desse contínuo, pois a minoria atinge o controle equilibrado dos dois idiomas. Para competência de uma língua é necessário ter: expressão - falar, sinalizar – compreensão, leitura e escrita.

6. O Intérprete de Libras Educacional

Observando esses dados, percebemos a relevância desse assunto. Sob a ótica dessa abordagem, destaco neste trabalho, a presença do intérprete de Libras como mediador entre o aluno surdo e professor em sala de aula. O intérprete de Libras favorece a comunicação dos surdos com os ouvintes não conhecedores da Libras e ainda integra os colegas a aprender a língua de sinais através da convivência.

Dessa forma fica o indicativo da utilização da língua de sinais permitindo uma educação bilíngüe, a ser realizado pelo profissional especializado, o intérprete de Libras.

Para entender e discutir a situação educacional atual de surdos inclusos no ensino regular com a presença do intérprete de Libras é necessário, antes, compreender o processo histórico de luta da comunidade surda dentro do contexto educacional.

Cabe-nos ressaltar que atender às necessidades naturais e preservar os direitos do indivíduo são atitudes complementares em qualquer meio de educação. A língua oral-auditiva, que serve como meio de comunicação da comunidade ouvinte, deve ser aprendida como segunda língua, já preservado o domínio da língua de sinais que garante, em curto prazo, não só um meio de comunicação eficaz, mas, também, o instrumento de desenvolvimento dos processos cognitivos. (FERNANDES, 2003, p. 31).

Neste contexto o intérprete torna-se parte ativa do processo pedagógico, justificando sua situação como mediador educacional, pois o sistema de comunicação mais usado por surdos é a LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada é o intérprete, seu papel é realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa e possui alguns preceitos éticos, por exemplo: confiabilidade, imparcialidade, discrição, fidelidade.

Quando se insere um intérprete de Libras em sala de aula abre-se a possibilidade do aluno surdo poder receber a informação disciplinar em língua de sinais através de uma pessoa com competência, ao mesmo tempo, o professor ouvinte pode ministrar suas aulas sem preocupar-se em como passar a informação em sinais, atuando em sua língua de domínio.

Ressalto que pela diferença estrutural da língua de sinais e da língua portuguesa, não cabe o pensamento futurista e um tanto utópico de que os professores irão aprender a Libras e transmitir os conhecimentos pela mesma, sinalizando e verbalizando concomitantemente.

É importante salientar que o professor regente de classe conheça a língua de sinais, mas não deixando toda a responsabilidade da comunicação com os alunos para o intérprete.

Pela política da inclusão e pela recente oficialização da Libras, torna-se fundamental discutir a importância, o papel e as possibilidades de atuação deste profissional em nossa realidade, a principal conquista foi o reconhecimento da Libras, regulamentação da Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002, através do decreto nº 5.626 de 22 de dezembro 2005, entre outras disposições.

Art. 11. A formação de tradutor e intérprete de Libras e Língua Portuguesa efetivar-se-á por meio de curso superior ou pós-graduação.

Art. 12, nos próximos dez anos a partir da publicação deste decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras e Língua Portuguesa, as instituições de ensino médio e superior, públicas ou privadas, poderão incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I – profissional de nível superior, com competência para realizar a interpretação das duas línguas de maneira simultânea ou consecutiva, e proficiência em tradução e interpretação de Libras e Língua Portuguesa, certificada por meio de exame promovido pelo MEC; ou

II – profissional de nível médio, com competência para realizar a interpretação das duas línguas de maneira simultânea ou consecutiva, e proficiência em tradução e interpretação de Libras e Língua Portuguesa, certificada por meio de exame promovido pelo MEC.

Art. 13, a partir do ano subsequente à publicação deste decreto, as instituições de ensino, públicas e privadas, deverão incluir, em seu quadro técnico-administrativo, em todos os níveis, etapas e modalidades, o profissional Tradutor e Intérprete de Libras e Língua Portuguesa para atender alunos surdos que utilizem Libras.

Parágrafo único. O profissional a que se refere o caput atuará:

I - nos processos seletivos para cursos na instituição;

II - nas salas de aula onde atuação desse profissional ajude a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e

III - no apoio a acessibilidade aos serviços e às atividades da instituição de ensino. (BRASIL, 2002, p. 3).

Diante desses fatos, é necessário que o intérprete de Libras faça cursos de especialização e conheça a cultura dos surdos envolvendo e estreitando suas relações, conhecendo e buscando aprimorar os sinais, pois, cada dia que passa surgem novos sinais, por motivos relacionados à regionalização.

Ao pensarmos em inclusão de alunos surdos nas escolas, é necessário que o intérprete de Libras atue junto com o professor em sala de aula e no âmbito escolar é necessário que haja consenso de todos os funcionários que devem utilizar a Libras como língua materna dos surdos e procurar aprendê-la para um bom relacionamento, devemos desenvolver cursos de especialização para esses funcionários juntamente com os pais de alunos surdos.

Quando pensamos em inclusão educacional, presumimos que os surdos precisam entrelaçar-se com os ouvintes, no entanto, essa integração só acontecerá em sala de aula quando professores, intérpretes e surdos respeitarem a posição na qual estão ordenados a fazer.

O aluno surdo precisa de um modelo orientador da Língua Portuguesa – modelo linguístico nacional, pois no ambiente dos ouvintes que ele viverá sempre, outro aspecto a ser considerado na atuação do intérprete em sala de aula no ensino básico é que a criança ou jovem surdo tem dificuldades em compreender a função do intérprete como mediador da relação entre o professor e o aluno, o surdo estabelece uma estreita relação com o intérprete confundindo com o professor, pelo fato de ser o intérprete que manterá essa relação.

Assim, o papel do intérprete não é traduzir conteúdos, mas torná-los compreensíveis para o aluno, o interpretar e o aprender estão indissolivelmente unidos e o intérprete educacional assume, inerentemente ao seu papel, a função de também educar o aluno, possibilitando a inclusão.

CONCLUSÃO

O que se vê hoje no Brasil são Intérpretes de Libras pouco preparados para lidar com a classe especial; em sua grande maioria sai das Universidades sem ao menos estarem aptos a identificar pessoas com o menor grau de surdez e quando o fazem adotam métodos e técnicas incoerentes com a realidade destes indivíduos.

Pensar na deficiência e ressaltar a importância do intérprete de Libras foi muito importante, se temos um surdo capaz de comunicar-se oralmente é ótimo, mas não podemos descartar a verdade de que se trata de Pessoa com Necessidade Especial, e quando é igualada aos ouvintes pode correr serio risco de ficar no prejuízo.

A existência do intérprete de Libras em sala de aula é fundamental, cabendo-lhe o importante papel de mediar e assegurar que a comunicação está verdadeira e satisfatoriamente acontecendo no mundo dos surdos.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Olney Queiroz; POSSOLI, Lafaiete. **Pessoa deficiente: direitos e garantias**. São Paulo: EDIPRO, 1992.

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. 2 ed. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2006.

BRASIL. [Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002](#). Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, Brasília (DF), 25 abril. 2002. Disponível em: <<http://www.dicionariolibras.com.br/website/artigo.asp?cod=124&idi=1&moe=6&id=784>>. Acesso em: 15.junho. 2012.

BRASIL. [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. . Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, Brasília (DF), 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/19394.htm> . Acesso em: 15.junho. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE e CORDE abrem encontro internacional de estatísticas sobre pessoas com deficiência. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=438&id_pagina=1>. Acesso em: 15.06.2012 .

FERNANDES, Eulália. **Linguagem e Surdez**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

GOLDFELD, Marcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. 2 ed. São Paulo: Plexus, 2002.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

PEREIRA, Rachel de Carvalho. **Surdez: aquisição de linguagem e inclusão social**. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

RIBAS, João B; Cintra Ribas. **O que são pessoas deficientes**. Brasília: Brasiliense, 1985. (Coleção Primeiros Passos).

SANTOS, Marisa Ferreira. Breves comentários e o benefício de prestação continuada. **Revista IOB Trabalhista e Previdenciária**, Porto Alegre, v. 17, n. 202, p. 35-49, abr. 2006.